

LEI Nº 575/2016
DE: 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre inclusão de nova atividade nos anexos da lei Municipal nº 570/2015 de 09 de novembro de 2015 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de nova atividade nos anexos da Lei Municipal nº 570/2015 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 26 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO			12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO			364 – ENSINO SUPERIOR
	PROGRAMA		5007 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
		AÇÃO	2128- Manutenção do Transporte de Alunos Universitários

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

06–SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01–GABINETE DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	METAS E PRIORIDADES	VALOR R\$
Manutenção do Transporte de Alunos Universitários	O presente projeto tem por objetivo garantir recursos para manutenção do transporte de alunos universitários.	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).